

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao capitão-de-fragata, Mário Manuel Lajoso, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 486/99/M

de 6 de Dezembro

O superintendente n.º 106 751 Chan Peng Sam presta serviço no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, há 24 anos, desempenhando todas as funções de forma meritória e exemplar, resultado das suas excelentes qualidades de trabalho, grande dedicação e um elevado sentido do dever e de responsabilidade;

Considerando sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas pelo superintendente SAM em todas as funções que lhe têm sido cometidas, designadamente como chefe do Departamento dos Serviços Gerais e também como subdirector da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

Reconhecendo que o seu elevado profissionalismo e dedicação em muito contribuíram para o prestígio das Forças de Segurança de Macau, podendo ser apontado como exemplo a seguir por todos os seus elementos;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao superintendente n.º 106 751 Chan Peng Sam, da Polícia de Segurança Pública, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 487/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que ao longo de cerca de 25 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a guarda-ajudante n.º 112 740, Fong Nun Heng, demonstrou extraordinário profissionalismo nas tarefas que lhe foram atribuídas;

Considerando o seu desempenho no Serviço de Migração, nomeadamente na área da Comissariado de Estrangeiro, onde evidenciou grande sentido do dever e de responsabilidade, procurando sempre aumentar os seus conhecimentos profissionais, dedicando-se de forma exemplar ao serviço;

基於此，總督根據九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予之權限，下令：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第四條之規定，授予海軍中校黎文龍勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第486/99/M號

十二月六日

副警務總監編號106751陳炳森，服務澳門治安警察廳已有二十四年，他以卓越的工作質素、專注的工作態度及高度的義務感與責任感去履行其職務，成績斐然，堪稱典範；

鑒於副警務總監陳炳森在對其所賦予之職務，尤其在擔任澳門保安部隊高等學校總務廳廳長以及副校長之職務時所表現出的組織能力、積極性及才幹；

又鑒於其高度的專業精神以及為澳門保安部隊聲譽所付出之努力，堪為其他同僚學習的榜樣；

基於此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條的規定，授予治安警察廳副警務總監編號106751陳炳森勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第487/99/M號

十二月六日

鑒於高級警員編號112740，馮暖卿，在治安警察廳工作二十五年以來，工作表現卓越。

又鑒於該高級警員在出入境事務局的工作上表現努力，特別在外國人事務警司處工作期間，富責任感和義務精神，努力豐富自我的專業知識，令工作表現出眾。